

Id:09FEC7A6E2581830



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 140/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora ROSA ELZA DE SOUSA LEAL – CPF nº 322.240.953-68, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% da servidora ROSA ELZA DE SOUSA LEAL – CPF nº 322.240.953-68, ocupante do cargo de professora, Escola Municipal Dr. Ezequias Costa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 24 de outubro de 2023.

Elbert Holanda Moura
 ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Id:05D4F73DC9BA1833



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 141/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora SUELENE GONÇALVES DOS SANTOS – CPF nº 787.183.413-49, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% da servidora SUELENE GONÇALVES DOS SANTOS – CPF nº 787.183.413-49, ocupante do cargo de Odontóloga PSB, lotada na Unidade Básica de Saúde João Antônio de Sousa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 24 de outubro de 2023.

Elbert Holanda Moura
 ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Id:167C38E22C321848



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 142/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor JOSÉ DA CRUZ LEAL – CPF nº 697.934.503-63, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% do servidor JOSÉ DA CRUZ LEAL – CPF nº 697.934.503-63, ocupante do cargo de professor, lotado na Escola Municipal Rita Pereira de São José.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 24 de outubro de 2023.

Elbert Holanda Moura
 ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Id:1518F369CEA81849



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 143/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MARIA MARLI DA SILVA RODRIGUES – CPF nº 688.639.503-34, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% da servidora MARIA MARLI DA SILVA RODRIGUES – CPF nº 688.639.503-34, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal João Amilton Ferreira.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 24 de outubro de 2023.

Elbert Holanda Moura
 ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal